

PORTARIA Nº 103/UNOESC-R/2017.**Credencia Professores da Unoesc.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Resolução 88/Consun/2013; o Regimento da Unoesc aprovado pela Resolução 183/Consun/2014; a Resolução 108/Consun/2013, que regulamenta a Educação a Distância, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento dos Campi,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina - **Unoesc**, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Carlos Weinmann • 10559 - Ética e Sociedade • 10559 - Ética e Sociedade • 10559 - Ética e Sociedade • 10559 - Ética e Sociedade • 10559 - Ética e Sociedade • 10559 - Ética e Sociedade • 10559 - Ética e Sociedade • 10559 - Ética e Sociedade • 15091 - Ética e Sociedade • 14844 - Ética e Sociedade • 14844 - Ética e Sociedade	Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Biológicas Ciências Contábeis Comunicação Social Engenharia Civil Farmácia Psicologia Direito Ciências da Computação Sistemas de Informação
2. Claudio Luiz Orço • 11828 - Prática e Investigação Educativa IV	Informática Licenciatura
3. Cristiane Sbruzzi Berte • 25923 - Seminário de Estágio	Informática Licenciatura
4. Elizandra Iop • 10941 - História da Educação • 10941 - História da Educação • 10816 - Direitos Humanos • 10816 - Direitos Humanos	Pedagogia Educação Física Pedagogia Educação Física
5. Ivonez Xavier de Almeida • 10164 - Trabalho de Conclusão de Curso	Tecnologia em Processos Gerenciais
6. Marcia Marcondes Diniz de Freitas • 11002 - Direito Empresarial	Tecnologia em Processos Gerenciais

Professor/Componente Curricular	CURSO
7. Neli Aparecida Gai • 11828 - Prática e Investigação Educativa IV • 11461 - Prática e Investigação Educativa V	Informática Licenciatura
8. Roni Edson Fabro • 27425 - Direito I • 27425 - Direito I	Administração Ciências Contábeis
9. Tadiane Regina Popp • 10284 - Introdução a Administração • 16031 - Projetos Empresariais	Tecnologia em Processos Gerenciais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 16 de agosto de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.